



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2025 - Data: de 05
de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 060/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2025

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Composição da Comissão de Revisão da Lei e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Valéria Maria Silva de Mello	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Geonice Luiza Moreira de Araújo	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Ferreira Garcia	Conselheira Suplente	Trabalhadores do SUAS
Jane Fernandes	Conselheira Suplente	Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial as resoluções n. 62.2024, DOE Nº 216/2024 e a resolução n. 20/2024, DOE Nº 068.2025 de 14 de abril de 2025.

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 05/08/2025 15:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº144 de 05 de agosto de 2025

Página 9



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 060/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2025

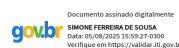
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Composição da Comissão de Revisão da Lei e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Valéria Maria Silva de Mello	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Geonice Luiza Moreira de Araújo	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Ferreira Garcia	Conselheira Suplente	Trabalhadores do SUAS
Jane Fernandes	Conselheira Suplente	Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial as resoluções n. 62.2024, DOE Nº 216/2024 e a resolução n. 20/2024, DOE Nº 068.2025 de 14 de abril de 2025.

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2025.



Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Lutz Kampa, 182 – P Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone 3608-7640



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024

Em conformidade com o disposto no art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 136/2024, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do resultado da segunda sessão do Chamamento Público nº 003/2024, cujo objeto é o **credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresários Individuais (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para a Prestação de Serviços de Plantão Médico na Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, conforme publicação realizada na edição nº 136 do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 24 de julho de 2025.

Onde se lê:

JDN MEDICAL GROU LTDA	HABILITADA
	Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.

Leia-se:

JDN MEDICAL GROU LTDA	INABILITADA
	Fundamentação: Deixou de atender às exigências relativas à qualificação econômico-financeira, conforme item 6.8 do edital, nos termos do parecer contábil emitido e da decisão proferida no julgamento de recurso administrativo.

Os recursos administrativos, as decisões respectivas e demais documentos pertinentes estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio do seguinte link: <https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9flusl8HbuPqJEG==/consulta/70141>, a partir da data desta publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2025.



Gislaiane Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria 136/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Em conformidade com o disposto no artigo 165, § 2.º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no exercício das minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo sido devidamente informado sobre o procedimento auxiliar referente ao Chamamento Público nº 03/2024, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de Serviços de Plantão Médico por Pessoas Físicas, Empresários Individuais (SLU) e Pessoas Jurídicas a ser realizado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), decido, após análise do recurso administrativo interposto por **MANOEL FRANÇA OLIVEIRA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo, assim, inalterada a decisão proferida pela Comissão de Contratação, conforme as justificativas apresentadas no referido julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/07

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Em conformidade com o disposto no artigo 165, § 2.º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no exercício das minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo sido devidamente informado sobre o procedimento auxiliar referente ao Chamamento Público nº 03/2024, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços de Plantão Médico por Pessoas Físicas, Empresários Individuais (SLU) e Pessoas Jurídicas a ser realizado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), decido, após análise do recurso administrativo interposto por **NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo, assim, inalterada a decisão proferida pela Comissão de Contratação, conforme as justificativas apresentadas no referido julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/07

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal